



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 68/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme o seguinte resultado:

Proponentes Vencedoras	Itens
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL EIRELI	7
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	3, 5, 9
MORIMED COMERCIAL EIRELI	4, 6
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	8, 10
POSSATTO & POSSATTO LTDA	1, 2

IBEMA, 29/10/2018


RAFAEL GOMES ROCHA
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO NO ACESSO A CAPELA MORTUÁRIA.**

Data de abertura: 13/11/2018

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 29 de outubro de 2018.

Adelar Antonio Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1169/2018

SÚMULA: Concede progressão a servidores e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade com o **Art. 15 e Art. 16 da Lei nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Mario Ferreira Albuquerque	2658/01	Motorista	A G 11	A G 13
Marcia de Oliveira	3280/02	Telefonista	B A 04	B A 06

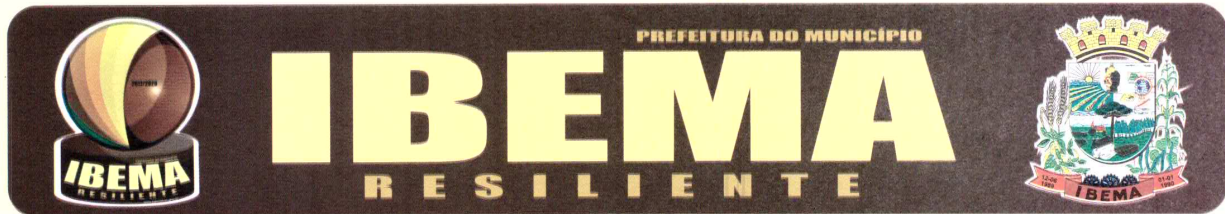
Art. 2º - Fica concedida Progressão horizontal ao servidor abaixo relacionado de conformidade o **Art. 10** cominado com o **§1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Sueli Aparecida Ribeiro	4960/01	Professora	POS 05	POS 07

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 26 de outubro de 2018.

Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1170/2018

SÚMULA: Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde pelo período mencionado aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	RG	PERÍODO	INÍCIO
ANEDIR HULSE	5.205.732-9 SSP-PR	80 DIAS	01/10/2018
FABIANA SCHMOLLER LUDVICHAK	10.377.217-6 SSP-PR	76 DIAS	01/10/2018
JANETE MANDRICK	5.385.559-8 SSP-PR	26 DIAS	13/10/2018

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 25 de outubro de 2018.


Adelar Arrosi
Prefeito